



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 961 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria Municipal da Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal da Juventude no valor de R\$ 929.775,00 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinado à criação de projeto, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do aporte financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego para execução do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, no valor de R\$ 883.286,25 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 46.488,75 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Anexo II.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

Anexo I – Especial

Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Elemento	Valor	
			Detalhado	Total
22101.1133400222.091	Projovem Trabalhador			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	46.488,75	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	883.286,25	929.775,00
Total				929.775,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Anexo II – Demonstrativo do Superávit do Balanço Patrimonial**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Valor Apurado	48.914.545,18	Restos a Pagar	16.974.091,85
(-) Repasse para a Câmara Municipal	21.954.482,71	Não Processados	9.382.715,92
(-) Realizável	4.214,49	Processados	7.591.375,93
		Depósito – Caução	91.759,47
		Consignações	554.489,74
Total do Ativo	26.955.847,98	Total do Passivo	17.620.341,06
Superávit Financeiro			9.335.506,92
Valor			5.000.000,00
Saldo			4.335.506,92

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 15 DE
MARÇO DE 2012.**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal